



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 087
FOLHA nº 165

Processo Administrativo nº 2023028162

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 331/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, conforme solicitado pela SSA.SUPCAR e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 983, constantes do Processo Administrativo nº 2023028162, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e do outro lado a empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, estabelecida na Alameda Juari, 255, Tamboré, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.966.389/0001-43, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e pelo Sr. **MAURO ALVES PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 331/2023/SSA**, na forma do **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 331/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS/RJ EM CARÁTER AMBULATORIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NAS PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS E ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/02/2025** e término em **31/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ R\$ 3.460.876,57 (três milhões e quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.


Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 087
FOLHA nº 165v

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2226.339039.16000000, Ficha 20251057**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 305**, de **02/01/2025**, no valor de **R\$ 194.839,81 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos)**; **27.2701.10.301.0183.2226.339039.16000000, Ficha 2025996**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 307**, de **02/01/2025**, no valor de **R\$1.493.443,49 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Assinado de forma digital por
Eduardo Antonio Pires
Cardoso:11465206892
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.005.20320

Eduardo Antonio Pires Cardoso
EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Assinado de forma digital
por MAURO ALVES
PEREIRA:06047153828

Mauro Alves Pereira
MAURO ALVES PEREIRA
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Mancala 30946

TESTEMUNHAS:

1- *Adriano Santos 30865*

2- *145002*